

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 29 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **8.893.542,44** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3002.04.122.4001.4104.319013.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	500.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	2.789.223,96
01.3002.04.122.4001.4104.319113.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	900.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	185.248,50
01.3002.04.122.4001.4104.339039.193	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	500,00
01.3002.04.122.4001.4104.339040.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	73.430,00
01.3002.04.122.4001.4104.339047.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	57.336,60
01.3002.04.122.4001.4104.339091.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	71.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	112.000,00
01.3003.03.121.4001.4109.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	14.000,00
01.3003.03.121.4001.4109.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	35.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.339093.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	10.000,00
01.3004.28.843.4002.9001.469071.117	ENCARGOS COM A DIVIDA -	2.000.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339036.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	55.803,38
01.3019.04.122.4020.4145.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	50.000,00
01.3024.04.573.4026.4175.339036.100	MANUT.SEC.MUN.DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMACOES -	40.000,00
02.0201.01.031.1001.4001.319113.100	MANUTENCAO CAMARA MUNICIPAL -	500.000,00
02.0201.01.031.1001.4001.339039.100	MANUTENCAO CAMARA MUNICIPAL -	1.500.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		8.893.542,44

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **8.893.542,44**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	1.204.570,30
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	3.021.678,50
01.3002.04.122.4001.4104.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	57.336,60
01.3002.04.122.4001.4104.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	384.653,66
01.3002.04.122.4001.4104.339092.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	20.000,00
01.3003.03.121.4001.4109.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	49.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	10.000,00
01.3016.15.752.4020.4136.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	2.000.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	34.495,78
01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	21.307,60
01.3019.04.122.4020.4144.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	50.000,00
01.3019.15.451.4290.5083.449051.193	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	500,00
01.3024.04.573.4026.4175.319011.100	MANUT.SEC.MUN.DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMACOES -	40.000,00
02.0201.01.031.1001.1736.449051.100	OBRAS E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO -	1.500.000,00
02.0201.01.031.1001.4001.319013.100	MANUTENCAO CAMARA MUNICIPAL -	500.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		8.893.542,44

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 31 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **42.941,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

11.1101.13.392.4020.4053.319094.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	42.941,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		42.941,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **42.941,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

11.1101.13.392.4020.4053.339039.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	42.941,00
Total Redução - Anulação de Dotação		42.941,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 33 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **553.509,65**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0501.06.181.4006.4282.319094.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	47.809,28
05.0501.06.181.4006.4282.319113.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	215.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339039.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	87.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339039.171	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	200.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339091.171	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	3.700,37
Total Suplementação - Anulação de Dotações		553.509,65

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **553.509,65**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

05.0501.06.181.4006.4282.339030.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	112.809,28
05.0501.06.181.4006.4282.339030.171	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	200.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339036.171	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	3.700,37
05.0501.06.181.4006.4283.339030.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	40.000,00
05.0501.06.181.4006.4283.339039.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	170.000,00
05.0501.06.181.4006.4283.339040.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	10.000,00
05.0501.06.181.4006.4283.449051.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	10.000,00
05.0501.06.181.4006.4283.449052.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	7.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		553.509,65

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 35 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.343.613,23** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.10.122.4029.4281.319013.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.070.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.319094.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	451.985,23
04.0401.10.122.4029.4281.335043.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	380.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339034.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	110.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339036.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	48.899,80
04.0401.10.301.4030.2088.319113.107	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	611.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.319094.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	3.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.335043.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	1.545.728,20
04.0401.10.302.4030.2091.339014.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	15.000,00
04.0401.10.304.4030.2092.319113.106	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	82.000,00
04.0401.10.304.4030.2092.339091.106	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	26.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		4.343.613,23

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **4.343.613,23**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.10.122.4029.4281.339034.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	451.985,23
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.608.899,80
04.0401.10.301.4030.2087.339048.107	MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -	300.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.339034.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	314.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.339039.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	1.545.728,20
04.0401.10.302.4030.2091.339030.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	5.000,00
04.0401.10.302.4030.2091.339039.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	10.000,00
04.0401.10.304.4030.2092.339030.106	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	108.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		4.343.613,23

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 36 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **180.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.09.272.4007.4032.319013.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	180.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	180.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **180.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

09.0901.09.272.4007.4032.339030.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	35.000,00
09.0901.09.272.4007.4032.339039.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	145.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	180.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 37 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **671.419,65**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.17.512.4012.4063.319094.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	234.882,75
10.1001.17.512.4012.4063.449052.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	436.536,90
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	671.419,65

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **671.419,65**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.17.512.4012.4063.339039.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	671.419,65
	Total Redução - Anulação de Dotação	671.419,65

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 38 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **269.422,30**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

14.1401.08.122.4010.4020.319094.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	189.542,15
14.1401.08.122.4010.4020.339036.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	74.000,00
14.1401.08.241.4010.4021.319094.100	MANUTENCAO DO ABRIGO DE IDOSOS -	2.364,44
14.1401.08.244.4010.4027.339047.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	3.515,71
Total Suplementação - Anulação de Dotações		269.422,30

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **269.422,30**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	189.542,15
14.1401.08.122.4010.4020.339039.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	74.000,00
14.1401.08.241.4010.4021.319013.100	MANUTENCAO DO ABRIGO DE IDOSOS -	2.364,44
14.1401.08.244.4010.4027.339008.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	3.515,71
Total Redução - Anulação de Dotação		269.422,30

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 41 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.250.848,35** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

27.2601.12.122.4001.4193.319094.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	129.810,63
27.2601.12.122.4001.4193.319113.100	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	28.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339030.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	2.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339039.100	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	69,00
27.2601.12.306.4005.4150.339030.100	MANTER A MERENDA ESCOLAR -	2.197.373,29
27.2601.12.361.4005.4044.319094.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	119.565,48
27.2601.12.361.4005.4044.339030.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	1.706.055,00
27.2601.12.365.4005.4049.319094.101	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	67.974,95
Total Suplementação - Anulação de Dotações		4.250.848,35

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **4.250.848,35**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3014.04.131.4001.4132.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO -	1.857.373,29
01.3016.15.451.4020.4133.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	300.000,00
27.2601.12.122.4001.4043.339036.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	40.000,00
27.2601.12.122.4001.4043.339039.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	69,00
27.2601.12.122.4001.4193.339034.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	2.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339039.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	129.810,63
27.2601.12.361.4005.4044.339039.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	1.825.620,48
27.2601.12.364.4005.4183.339018.100	DEPTO DE BOLSA UNIVERSITARIA MUNICIPAL -	28.000,00
27.2601.12.365.4005.4049.339030.101	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	67.974,95
Total Redução - Anulação de Dotação		4.250.848,35

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 42 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **60.278,18** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

28.2801.18.542.4027.4088.319094.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	60.278,18
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	60.278,18

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **60.278,18**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

28.2801.18.542.4027.4088.339039.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	60.278,18
	Total Redução - Anulação de Dotação	60.278,18

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 43 DE 02 de Janeiro de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **15.184.243,60** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

01.3002.04.122.4286.5091.335043.280	SUBVENÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO -	300.000,00
01.3004.04.123.4002.4112.339039.200	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	69,00
01.3016.15.451.4020.4133.339030.217	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	55.076,25
01.3016.15.452.4020.4135.339039.270	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA -	241.500,00
01.3019.15.451.4290.5083.449051.280	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	543.191,42
01.3019.15.451.4290.5083.449051.293	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	255.978,91
01.3019.15.451.4290.5084.449051.293	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO RURAL -	296.183,93
04.0401.10.122.4029.4281.339091.231	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	99.578,30
04.0401.10.301.4030.2084.339030.207	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	438.000,00
04.0401.10.301.4030.2084.339030.231	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	14.886,08
04.0401.10.301.4030.2086.339039.231	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	655,21
04.0401.10.301.4030.2086.339030.207	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	261.350,60
04.0401.10.301.4030.2086.339030.231	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	90.470,00
04.0401.10.301.4030.2087.339048.207	MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -	49.280,00
04.0401.10.302.4030.2085.335043.207	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	1.837.468,51
04.0401.10.302.4030.2085.335043.281	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	250.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.339030.207	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	47.232,00
04.0401.10.302.4030.2085.339030.231	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	53.039,02
04.0401.10.302.4030.2085.339034.207	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	214.199,80
04.0401.10.302.4030.2085.339039.207	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	291.350,19
04.0401.10.302.4030.2085.339039.231	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	5.579,93
04.0401.10.302.4030.2091.339030.207	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	50.935,00
04.0401.10.302.4030.2091.339030.231	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	5.688,04
04.0401.10.302.4030.2091.339039.207	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	17.695,93
04.0401.10.304.4030.2092.339039.207	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	2.295,04
04.0401.10.305.4030.3098.339030.207	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	39.263,00
04.0401.10.305.4030.3098.339039.207	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	9.677,35
05.0501.06.181.4006.4282.319011.200	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	126.520,79
05.0501.06.181.4006.4282.339039.200	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	18.558,66
05.0501.06.181.4006.4283.339030.271	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	9.340,00
05.0501.06.181.4006.4283.339039.271	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	1.850,00
09.0901.09.272.4007.4032.319011.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	107.491,34
09.0901.09.272.4007.4032.319094.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	108.478,04
09.0901.09.272.4007.4032.319113.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	7.606,63
09.0901.09.272.4007.4032.339034.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	18.510,35
09.0901.09.272.4007.4032.339039.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	907.983,78
09.0901.09.272.4007.4032.339040.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	2.999,85
09.0901.09.272.4007.4032.339093.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	1.000,00
09.0901.09.272.4007.4152.319001.203	ENCARGOS COM BENEFICIARIOS EM GERAL -	4.807.513,91
09.0901.09.272.4007.4152.319003.203	ENCARGOS COM BENEFICIARIOS EM GERAL -	595.448,02
10.1001.17.512.4012.4063.339039.244	ADMINISTRAÇÃO DA SAE -	802.899,40
11.1101.13.392.4020.4053.339031.234	MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C. -	860.930,70
12.1201.08.243.4023.4026.339036.200	MANUTENÇAO DO C.C.P.A. -	7.747,08
12.1201.08.243.4023.4026.339039.200	MANUTENÇAO DO C.C.P.A. -	55.425,98
14.1401.08.122.4010.4020.319004.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	30.164,31
14.1401.08.122.4010.4020.319094.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	8.350,41
14.1401.08.122.4010.4020.449052.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	100.000,00
14.1401.08.122.4286.4285.339043.282	GESTÃO SUBVENÇÃO SOCIAL - FMAS -	200.000,00
26.1601.10.302.4008.4033.339034.258	MANUTENÇAO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	127.490,85
26.1601.10.302.4008.4033.339039.258	MANUTENÇAO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	116,50

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 43 DE 02 de Janeiro de 2025

27.2601.12.365.4287.1616.449051.201	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES -	78.947,93
28.2801.18.541.4027.4122.339039.270	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO	720.364,08
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	15.176.382,12
<i>Suplementação - Anulação de Dotações</i>		
04.0401.10.304.4030.2092.339091.206	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	7.861,48
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	7.861,48

ART.3- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **15.184.243,60**, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior. .

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 02 de Janeiro de 2025.

- Prefeito(a) Municipal -